



PORTARIA N.º 0571/2025/GBSES

ALTERA A PORTARIA N.º 0839/2024/GBSES, ATUALIZANDO AS COMISSÕES ESTABELECIDAS NAS ALÍNEAS A) E B) DO INCISO I DO ART. 5º DO DECRETO N.º 764/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 0839/2024/GBSES, que institui as comissões estabelecidas nas alíneas a) e b) do inciso i do art. 5º do Decreto n.º 764/2024;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 0212/2025/GBSES, que atualizou as comissões estabelecidas na portaria supracitada;
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a composição das comissões estabelecidas nas alíneas a) e b) do inciso I do art. 5º do Decreto n.º 764/2024:

DA ALÍNEA A), INCISO I, ART. 5º, DECRETO N.º 764/2024

Art. 2º Constitui-se a comissão formada por, no mínimo, três membros técnicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, com competência para elaborar o edital e anexos, e receber e julgar as propostas de trabalho, sob a seguinte formação:

Servidor	Lotação
Ana Carolina Machado Landgraf	Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Érika de Cássia Maia Teixeira Vitório	
Elaine Morita Pereira de Souza	
Ana Paula Foester	
Vinícius Vezzi de Oliveira	
Aldo Eduardo de Almeida Portela	Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Mariângela Malaquias de Paula	
José Luiz da Silva Rodrigues Malta	
Nicolas Emilio da Silva Melo	
Elisane Moreira de Matos Bankow	
Vanessa Califani Merino Apoitia	Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças
Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Secretaria Adjunta do Complexo Regulador
Cristiane Cruz dos Santos Mello	Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Letícia Dassi	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
	Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

DA ALÍNEA B), INCISO I, ART. 5º, DECRETO N.º 764/2024

Art. 3º Constitui-se a comissão formada por, pelo menos, três membros técnicos para elaborar estudo técnico detalhado para avaliar a conveniência econômica, gerencial e social para transferir a gestão da unidade ou do serviço público de saúde para a gestão privada, sob a seguinte composição:

Servidor	Lotação
Elaine Morita Pereira de Souza	Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Sirbene Nunes da Cunha	
Érika de Cássia Maia Teixeira Vitório	
Débora Alves do Nascimento	
Stephanie Sommerfeld de Lara	

Parágrafo único. A remoção da servidora Cristiane Cruz dos Santos Mello, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, da comissão prevista na alínea “b” do inciso I do art. 5º do Decreto n.º 764/2024, produz efeitos retroativos à data da publicação do ato que a designou, considerando tratar-se de equívoco redacional, uma vez que a referida servidora compôs e compõe apenas a comissão da alínea “a”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria n.º 0212/2025/GBSES.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)